



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo sobre o cumprimento e a efetiva aplicação da Lei Municipal nº 62/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação do currículo de todos os ocupantes de cargos comissionados no Município de Apucarana.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apucarana,

Requeiro a V. Ex.^a, com fundamento no art. 268 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, que se encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente pedido de informações:

1. A Lei Municipal nº 62/2025 já está sendo integralmente cumprida pelo Poder Executivo?
2. Informar o link direto ou o caminho detalhado dentro do Portal da Transparência onde o cidadão pode acessar a relação completa de currículos dos servidores comissionados vinculados ao Poder Executivo.
3. Caso a implementação ainda não tenha sido concluída, qual o cronograma previsto para a regularização total, considerando que o prazo de 90 dias para vigorar já transcorreu?
4. Estão sendo observados todos os requisitos do Art. 2º da referida lei (Nome completo, nível de escolaridade, experiência profissional e profissionalização) para cada um dos servidores nomeados?
5. Remeter relação nominal de todos os atuais ocupantes de cargos comissionados no Poder Executivo, indicando quais já possuem o currículo devidamente publicado no portal oficial.
6. Informar qual setor ou departamento é o responsável pela atualização periódica dessas informações e como é feita a coleta desses dados junto aos novos nomeados.

REQ 035/2026 - REQ-1-833-19-02-26 - - A: Ver. G
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 102116 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D76CD455CCD84CD010F85EB07C4F1386





JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o dever constitucional de fiscalização do Poder Executivo pelo Poder Legislativo, na forma da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Apucarana e do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o direito fundamental de acesso à informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que impõe à Administração Pública a prestação de informações de forma objetiva, ágil, transparente e em linguagem de fácil compreensão;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 062, de 16 de maio de 2025, que estabeleceu o prazo de 90 (noventa) dias para a sua entrada em vigor e tornou obrigatória a publicação dos currículos dos ocupantes de cargos comissionados no Portal da Transparência;

CONSIDERANDO que a referida lei exige, em seu Artigo 2º, a divulgação de informações específicas como nível de escolaridade, experiência profissional e informações básicas de profissionalização;

O presente requerimento busca, assim, municiar esta Casa de dados objetivos para o exercício do controle externo, em atenção aos princípios da legalidade, publicidade e transparência, bem como ao direito fundamental de acesso à informação (Lei Federal nº 12.527/2011)

Câmara Municipal de Apucarana, data da assinatura eletrônica.

Vereador Guilherme Livoti (UNIÃO BRASIL)



REQ 035/2026
AUTORIA: Ver. Guilherme Livoti

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) GUILHERME MERCADANTE LIVOTI:06390339976 EM 19/02/2026 16:41:23

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202602191641231771530083-102116.pdf>

-- FIM --

